



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE VISEU

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP**

**Aviso**


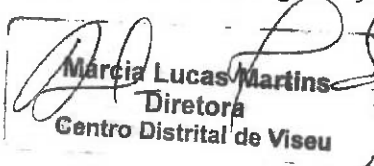
Caducidade da licença de funcionamento n.º 02/2012, de 19/03/2012 do estabelecimento de apoio social licenciado para a resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com uma capacidade de 14 utentes, denominado por Lar da Santa Cruz da entidade gestora José Ismael Correia Marques, sito no Bairro do Pinhal Novo, nº5 – Rojão Grande em Santa Comba Dão.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023/02/14 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 02/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominado Lar da Santa Cruz da entidade gestora José Ismael Correia Marques, sito no Bairro do Pinhal Novo, nº 5 – Rojão Grande em Santa Comba Dão, por ter sido alterada a entidade gestora do estabelecimento o que determina a cessação por caducidade da licença, com efeitos a 11/01/2023.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Viseu 14 de fevereiro de 2023

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social

  
  
Marcia Lucas Martins  
Diretora  
Centro Distrital de Viseu

R15.U5.P5.N23



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Ministério da Saúde, Segurança Social e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, I.P.

Aviso

Constituído no âmbito do funcionamento nº 02/2012 de 15/03/2012 do estabelecimento de ensino social licenciado para a prestação social básica, essencial e complementar, com uma capacidade de 11 vagas, mantido pelo Centro Distrital de Visão, para a prestação de serviços de apoio social, em conformidade com o disposto no Regulamento de Funcionamento do Centro Distrital de Visão.

Este aviso tem por objeto a abertura de vagas para a prestação de serviços de apoio social, em conformidade com o disposto no Regulamento de Funcionamento do Centro Distrital de Visão. O processo de seleção para a prestação de serviços de apoio social, em conformidade com o disposto no Regulamento de Funcionamento do Centro Distrital de Visão, encontra-se em curso e a abertura de vagas para a prestação de serviços de apoio social, em conformidade com o disposto no Regulamento de Funcionamento do Centro Distrital de Visão, encontra-se em curso.

Marta Luces Martins  
Diretora  
Centro Distrital de Visão